

cancelado no Flacar

Em: 12/09/2025

Danillo da Silva Maia
Secretário Mun. de Administração
e Infraestrutura
Portaria N.º 005/2025



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
UM NOVO TEMPO - ADM 2021 / 2024

DECRETO-GP N.º 030/2025

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, no
uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - As despesas com viagens de servidores a serviço do Município serão
cobertas sob forma de diárias destinadas a atender custos com hospedagem e alimentação.

Art. 2º - Os valores das diárias obedecerão a tabela constante ao Anexo Único
deste Decreto.

Art. 3º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela
metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede do município.

Art. 4º - A concessão de diária será feita por ato do Chefe do Poder Executivo, e
na sua ausência, pelo Secretário de Administração, especificando o local do afastamento e o
tempo de duração.

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria de Saúde, Secretaria de
Educação e Secretaria de Assistência Social, poderá ter seu afastamento também concedido pelos
gestores dos respectivos fundos.

Art. 5º - O servidor que receber diárias dará recibo do valor pago,
antecipadamente.

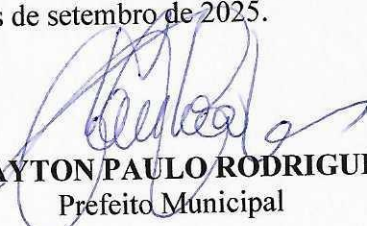
Art. 6º - Durante o período de afastamento do servidor, fica este dispensado de
assinatura do “ponto de frequência”, devendo constar na ficha de frequência a expressão “em
viagem a serviço da municipalidade”.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
UM NOVO TEMPO - ADM 2021 / 2024

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 028/2022, de 13 de OUTUBRO de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.


CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
UM NOVO TEMPO - ADM 2021 / 2024

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 030/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

VALORES DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ – TO

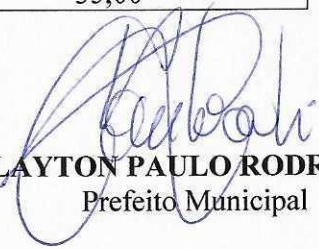
CARGO	CAPITAL DO ESTADO	CAPITAL FEDERAL	OUTRAS CIDADES
Prefeito – Vice-Prefeito	900,00	1.200,00	400,00
Secretários	500,00	800,00	300,00
Servidores	400,00	750,00	200,00

VALORES DE AJUDA DE CUSTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ – TO

CARGO	INTERIOR DO MUNICÍPIO	OUTROS MUNICÍPIOS
Secretários, Coordenadores, Diretores	80,00	100,00

VALORES DE AJUDA DE CUSTOS DOS MOTORISTAS DA SAÚDE POR DIA DE PLANTÃO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ – TO

CARGO	OUTROS MUNICÍPIOS
Motorista	35,00


CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal